

ACTA N.º 11/2008**Data da reunião ordinária: 02-06-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Luís Filipe Mesquita Boavida**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia

Ezequiel Soares Estrada

Maria João Gil dos Santos Grácio

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 30-05-08**Operações Orçamentais:** 5.213.249,70**Operações não Orçamentais:** 90.719,04

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente na qualidade de Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

1 - SR.ª ALDA CAIADO, residente na Rua Dr. Rui Luís Gomes, n.º 66 – 1.º esq.º - Entroncamento, sobre:

a) A loja n.º 34 do Centro Comercial Túnel, que está a funcionar como restaurante e não tem extracção de fumos o que incomoda os moradores, principalmente os que moram por cima, uma vez que os fumos saem directamente para um corredor que dá acesso às garagens e como a porta tem ripas sai para as varandas.

Pretende saber se possui licença para exercer a actividade, caso contrário para se proceder em conformidade.

b) Existirem naquela Rua contentores do lixo em frente à porta do prédio e que durante o Verão deveriam ser lavados com mais frequência, uma vez que o cheiro é insuportável e não podem sequer estar nas varandas.

c) Em frente existe também um ecoponto que muitas vezes se encontra cheio e com lixo espalhado pelo chão deixado pelos lojistas do Centro Comercial.

O Sr. Vice-Presidente na qualidade de Presidente informou que registou as questões colocadas, fazendo-lhe chegar posteriormente a resposta após averiguar concretamente as situações.

2 – SR. EDUARDO RODRIGUES, residente na Rua Adelaide Cabete, n.º 17 – Entroncamento, sobre a Rua onde reside que tem uma parte que não está asfaltada e quando chove não podem entrar em casa com a lama e quando faz sol não podem abrir as janelas com o pó. Esta situação verifica-se desde que foram efectuadas as obras do Lidl e dois meses e meio após a conclusão das mesmas tudo continua na mesma. No final das obras foram lavadas todas as Ruas na periferia com excepção da sua. No dia 29 de Abril apresentou o problema ao Sr. Presidente que lhe respondeu que o assunto iria ser tratado com a maior brevidade, o que até agora não se verificou.

Pergunta: Terá que vender a casa ou pedir aos Bombeiros para lavarem a Rua, pagando do seu bolso, o que fará se a situação não for resolvida, enviando a factura à Câmara?

Apela para a resolução do problema para que possa viver condignamente naquela Rua.

O Sr. Vice – Presidente na qualidade de Presidente informou que a situação está a ser resolvida. Na passada sexta-feira esteve no local e o entendimento é de melhorar aquele troço, mesmo em piso térreo, de forma a dotá-lo de melhores condições de acessibilidade e circulação, embora a título precário.

A situação vai continuar a ser averiguada no sentido de se tentar controlar ao máximo o problema, no entanto, ser-lhe-á dada uma resposta formal.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – SR. VICE-PRESIDENTE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

Informou que o Exmo. Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos, se encontra no gozo de 5 dias de licença para férias, de 2 a 6 de Junho, conforme a participação que efectuou.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar estas faltas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Acerca da intervenção do munícipe sobre a limpeza da Rua Adelaide Cabete, referiu que há que apurar responsabilidades, do construtor, do dono da obra ou do empreiteiro. Se este processo se tornar moroso a Câmara tem que assumir e pedir as responsabilidades.

b) Frisou que ontem foi o dia mundial da criança e não foi comemorado no Entroncamento. Era importante para as crianças esta comemoração. Será porque as crianças não votam? É preciso pensar mais nas crianças. Foi uma falha, o que lamenta.

Sobre esta questão usou da palavra o Vereador Sr. João Vieira que lamentou esta observação, dado que quando faz estas coisas é sempre a pensar nas crianças e foi o que o Vereador da educação fez nestes últimos nove anos. Esclareceu que tinha um espectáculo de acrobacia e ginástica para o pavilhão que não foi realizado, porque foi desmarcado à última hora, no entanto, a falta foi colmatada com a oferta de um kit pedagógico a todas as crianças do ensino privado e oficial.

3 -VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

Referiu que tinha preparado a sua intervenção com a presença do Sr. Presidente Jaime Ramos, mas apesar de ele não estar vai apresentá-la na mesma, atendendo a que o interesse público está acima da ausência do Sr. Presidente.

ASSIM:

“ESTACIONAMENTO PAGO

SR. Presidente

O EOL TV, refere que o Sr. Presidente numa entrevista que lhes concedeu, afirmou: “os comerciantes pedem-nos o estacionamento pago”.

Tendo em consideração o lugar que o Sr. ocupa nesta autarquia, com certeza se referia à Câmara Municipal. Perguntamos nós: pedem-nos, a quem? E como? É que aos Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo ninguém pediu nada

disto, pelo que solicitamos devido esclarecimento e se possível cópia do documento comprovativo do referido pedido.

Depois, responsabiliza a Refer, por não ter cumprido o protocolo que assinou com a Câmara, para a construção de um parque de estacionamento na Rua Latino Coelho.

Sr. Presidente, também neste caso não duvidando da sua dificuldade em dialogar com outras instituições, no entanto urge ultrapassar o impasse em que se encontra esta situação de muito interesse para a nossa Cidade, pelo que solicitamos acesso imediato a todo o processo protocolado.

Para além do referido, voltamos a solicitar o pedido que consta na pag. 11 da acta n.º 7/2006 de 03-04-2006 e que até à data não nos foi dada resposta, referimo-nos às taxas de ocupação e custos de funcionamento do Parque de estacionamento subterrâneo.»

Sobre este assunto o Sr. Vice-Presidente na qualidade de Presidente, informou que os títulos são da responsabilidade de quem os escreve. E como a entrevista é do Sr. Presidente certamente que ele irá responder na próxima reunião.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Em relação ao dia mundial da criança, referiu que as crianças não votam mas os pais votam e no próximo ano haverá certamente uma grande festa.

b) Seguidamente, perguntou se existia algum protocolo com o Instituto Superior Técnico para medir as radiações das antenas dos operadores dos telefones móveis.

Se existe, quais as condições?

Quanto custa o estudo?

Quem o está a fazer?

Sendo a Câmara um órgão colegial, não ficaria mal a quem gere, informar o executivo destas questões.

c) Em relação ao parqueamento, voltou a propor “que sejam eliminados os limites horários da proposta de regulamento do cartão de residente.”

d) Sobre a entrevista do Sr. Presidente ao EOL, que diz: “os comerciantes pedem-nos o estacionamento pago”, pergunta:

Pedem a quem?

Onde está o documento que pede?

Solicitámos à Associação de Comerciantes uma reunião para nos informarem qual foi o pedido que fizeram à Câmara, dado que na Câmara não nos foi dado conhecimento, desse pedido nesse sentido.

e) Por último, e no que respeita às relações desta Câmara com a REFER, disse que lhe parece estarem num impasse, pelo que o Bloco de Esquerda através dos seus deputados na Assembleia da República interpelou, formalmente, a Sr.^a Secretária de Estado.

Sobre estas questões, o Sr. Vice-Presidente na qualidade de Presidente,

informou:

-Em relação à proposta, como é do conhecimento do Sr. Vereador, todas as propostas deverão ser apresentadas formalmente para serem agendadas e depois analisadas na reunião, porque tem que haver algum estudo e reflexão, antes de serem colocadas à votação.

-Quanto à questão do estacionamento pago será decerto informado e ser-lhe-ão dadas cópias das cartas das Associações dos Comerciantes a solicitarem medidas em relação ao estacionamento, quer na Praça da República quer na zona de estacionamento tarifado.

A ACIS certamente transmitirá que em data oportuna remeteu o pedido à Câmara.

- No que respeita à interpelação que os deputados do Bloco de Esquerda colocaram na Assembleia da República, em relação à REFER, pensa que foi excelente e lança o desafio a todas as forças políticas presentes para fazerem o mesmo, para que se consiga que a REFER faça o que prometeu e não cumpriu.

5 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Ainda sobre a proposta dos limites horários de estacionamento do cartão de residente, o Vereador Sr. Henrique Leal referiu que a proposta foi apresentada na última reunião desta Câmara e que já passaram 15 dias. Não conhece nenhum regimento da Câmara que obrigue a apresentarem as propostas para depois serem agendadas e discutidas.

Por isso exige que a sua proposta seja discutida e votada pelo que volta a apresentá-la, de novo, formalmente:

“Que sejam eliminados os limites horários que estão a condicionar o cartão de residente”.

Esta questão gerou alguma discussão entre o Sr. Vereador Henrique Leal e Sr. Vice-Presidente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 19 de Maio de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Henrique Leal referiu o seguinte, em relação ao assunto intitulado “ESTACIONAMENTO NA ZONA A – NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE”:

“Na reunião de 19 de Maio apresentei duas propostas que, embora citadas na minha declaração de voto, não constam formalmente da acta.

Assim propus

1.º Que fossem abolidos os limites horários da proposta de regulamento do Cartão de Residente.

2.º Que fosse protelada a entrada em vigor do estacionamento pago até à implementação da 2.ª fase dos TURE.

É isso que agora se reduz a escrito para que fique registado.

ESTACIONAMENTOS

PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA OS SERVIÇOS DO TRIBUNAL E DA CONSERVATÓRIA

- Ofício n.º 194, datado de 08 de Maio findo, do Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento, a informar, na sequência da deliberação desta Câmara de 20 de Agosto de 2007, sobre a reserva de 06 (seis) lugares para estacionamento privativo dos serviços daquele Tribunal e da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial, que os mesmos são manifestamente insuficientes, uma vez que o quadro do Tribunal é composto por 15 funcionários, 2 Magistrados Judiciais, 2 Magistrados do Ministério Público, 3 Magistrados do Círculo, estes que se deslocam semanalmente 1/2 vezes àquele Tribunal, num total de 22, além da Conservadora e funcionários da respectiva Conservatória, pelo que solicitam que lhes sejam atribuídos pelo menos 18 lugares, distribuídos da seguinte forma:

02 - Lugares para Magistrados Judiciais;

02 - Lugares para Magistrados do Ministério Público;

03 - Lugares para Magistrados do Círculo Judicial;

08 – Lugares para Funcionários Judiciais; e

03 – Lugares para a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos contra e 2 abstenções, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição, pelo que dispõem aqueles serviços de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizerem o que se lhes oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente na qualidade de Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

CENTRO DE SAÚDE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 28 de Maio findo, do Centro de Saúde do Entroncamento, a comunicar que em parceria com o Agrupamento Alpha dos Jardins-de-Infância do Concelho do Entroncamento pretendem desenvolver umas sessões sobre saúde oral, dirigidas aos pais e crianças que frequentam pela 1.ª vez o ensino pré-escolar no sentido de os sensibilizar e alertar para a importância da saúde oral no bem estar geral, em especial a prática de escovagem diária dos dentes.

Para o efeito, gostariam de assinalar esses momentos com uma “ferramenta pedagógica” que incentive à prática da escovagem, pelo que solicitam a colaboração desta Câmara Municipal através da atribuição de um subsídio que permita a aquisição de escovas dentárias.

Atendendo a que a população prevista são de cerca de 150 crianças e que as escovas são comercializadas em embalagens de 100 unidades ao valor de 18,00 Euros sem Iva e que serão necessárias duas embalagens (200 unidades) o que significa um custo total de 43,56 Euros, valor do subsídio pretendido.

As sessões serão efectuadas nos Jardins-de-Infância onde ficará um poster a assinalar o evento e onde constarão os nomes das entidades colaboradoras.

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no valor de 43,56 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº.

CLUBE AMADORES DE PESCA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 19 de Maio findo, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 22 de Junho, no Rio Almonda, o seu habitual concurso Festas da Cidade do Entroncamento, com pescadores de todo o país, solicitando um apoio de 250 euros, para fazer face a todo um conjunto de encargos inerentes ao êxito do evento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no valor de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.
- Carta datada de 21 de Maio findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a solicitar face ao encerramento da época 2007/2008 na categoria de juniores e devido às dificuldades financeiras que atingem aquele Clube, que seja suportada por esta autarquia a despesa de 200,00 Euros relativa à aquisição de placas em acrílico com a inscrição de Agradecimento, a distribuir a atletas e patrocinadores, num total de 35.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, suportar as despesas no valor de 200,00 Euros, para aquisição das placas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E J.I. ALPHA

ESCOLA E.B.1 N.º 1 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a sua deliberação de 05 de Maio findo, na qual foi deliberado atribuir um subsídio no valor de 15,00 Euros, por criança, 3 do escalão B e 28 do escalão A, da Escola E.B. 1 N.º 1, para uma visita ao Teatro Politeama, em Lisboa, para assistirem à peça de teatro “A Estrela”, devendo constar 15,00 Euros para o escalão A e 7,50 Euros para o escalão B, de acordo com o parecer do Vereador da Tarefa Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 12/05/08 a 23/05/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORC. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2008

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 2 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2008, totalizando 359.682,16 € (trezentos e cinquenta e nove mil seiscientos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio e Vice-Presidente na qualidade de Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:
"Modificação Orçamental n.º 2

Consideramos que para uma gestão que já atingiu num exercício orçamental anual, 23 modificações, conforme acta de 19/12/2005, não vai muito mal o exercício do ano de 2008; só que para quem anunciou na prestação de contas de 2007, equilíbrio orçamental e em que as obras representaram apenas 4,37% do mobilizado líquido e que com esta proposta de modificação tende a reduzir mais 55.000 Euros a Despesas de Capital para reforço de pagamento de despesas com a ADSE no valor de 52.000 Euros e sem qualquer nota, se será para reduzir a dívida à referida instituição que no final do ano de 2007 se cifrava em cerca de 1.000 Euros por funcionário e que a existir acordo ou protocolo é a terceira vez que publicamente, solicitamos F.C do referido documento no prazo de dez dias, de acordo com a Lei, dando assim o benefício da dúvida, votamos favoravelmente."

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:
"Não me parece devidamente fundamentada esta proposta. Todas estas verbas, como por exemplo, pagamentos à ADSE, pagamento de electricidade, formação... deviam estar devidamente previstas e cabimentadas em sede de plano de actividades.
Por isso voto contra."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÁNSITO E SINALIZAÇÃO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – RUA DA BARROCA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Engenheiro Civil Nuno Valente, foi presente uma informação a dar conhecimento da proposta de sinalização vertical a implementar na Rua da Barroca, conforme a peça desenhada que anexa.
- Nesta altura, o Vereador Sr. Henrique Leal alertou para a urgência na implementação desta sinalização, dado que esta zona é um dos pontos negros da cidade.
- Frisou, também, que urge resolver a situação na Ponte da Pedra, que foi colocada provisoriamente e já se encontra assim há bastante tempo.
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação da sinalização proposta, rubricando a respectiva planta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE KISS AND RIDE – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 07 de Janeiro de 2008, na qual foi deliberado abrir Concurso Público para a execução da empreitada do “Jardim-de-Infância Norte – Kiss And Ride” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes o Relatório da Comissão de Análise e o Relatório Final, elaborados em 30 de Abril e 27 de Maio de 2008, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

A SABER:

- «RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão designada para a análise das propostas, a qual é composta pelos Senhores, *SILVINO FERREIRA DOS SANTOS*, Arquitecto – Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais da Câmara Municipal do Entroncamento, servindo igualmente de Presidente da Comissão; *JOAQUIM ANTÓNIO RIBEIRO CANTEIRO*, Engenheiro Civil – Assessor Principal da Câmara Municipal do Entroncamento; *NUNO EDUARDO FERREIRA VALENTE*, Engenheiro Civil – Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal do Entroncamento.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DA PROPOSTA</i>
ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, L. ^{DA}	126 808,68 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, L. ^{DA}	105 869,16 €
CONSTRUÇÕES PASTILHA & PASTILHA, S.A.	110 040,52 €
PÉDECÃO - CONSTRUÇÕES, L. ^{DA}	124 054,51 €
ECO EDIFICA, S.A.	106 761,28 €
QUIMLENA - CONSTRUÇÕES, L. ^{DA}	143 897,95 €

CARMATIFIL – CONSTRUÇÕES, L. ^{DA}	107 811,45 €
MENDES & GONÇALVES, S.A.	126 571,05 €

Da apreciação destas propostas verificou-se que as apresentadas pelas Firms abaixo indicadas não são tecnicamente comparáveis com as restantes, não sendo possível a sua análise, de acordo com os critérios previstos no Programa de Concurso, em virtude de:

Proposta da Firma António Emílio Gomes & Filhos, L.^{da}:

Não apresenta no Orçamento e Lista de Preços Unitários o capítulo “Infra-Estruturas Eléctricas”;

Proposta da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, L.^{da}:

Não apresenta no Orçamento e Lista de Preços Unitários o capítulo “Infra-Estruturas Eléctricas”;

Proposta da Firma PédeCão - Construções, L.^{da}:

Apresenta um Prazo de Execução (8 meses) superior ao máximo período no Concurso que é de 3 meses.

Assim, a Comissão considerou A EXCLUSÃO DESTAS 3 (TRÊS) PROPOSTAS, tendo a análise sido feita apenas para as restantes 5 (cinco) propostas.

A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

O critério de apreciação das propostas será o seguinte:

- a) PREÇO – 60 %
- b) valor técnico da proposta – 40 %

Sendo o método de ponderação o seguinte:

21.1 - *PREÇO* - À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 PONTOS.

A classificação de 1 PONTO será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base.

As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

21.2 - *VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA* - O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa;

Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto.

A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

Conclusão:

De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma ECO EDIFICA – AMBIENTE, INFRA-ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A., com a *PROPOSTA* no valor de 106 761,28 Euros (CENTO E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- «RELATÓRIO FINAL NOS TERMOS DO N.º 102.º DO DECRETO – LEI N.º 59/99 DE 02 DE MARÇO

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão designada para a análise das propostas referentes ao Concurso mencionado em epígrafe.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

Assim, entende a Comissão que a análise feita aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e oito deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma *ECO EDIFICA – AMBIENTE, INFRA-ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A.*, com a *PROPOSTA* no valor de 106 761,28 € (CENTO E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- O Vereador Sr. Henrique Leal questionou o nome de “Kiss and Ride” nesta empreitada, sugerindo que em documentos oficiais de concursos e obras públicas se adopte uma linguagem em português falado e escrito.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada do “Jardim-de-Infância Norte – Kiss And Ride”, à Firma Eco Edifica – Ambiente, Infra-Estruturas e Construções, S.A., pelo valor de 106.761,28 Euros (Cento e seis mil setecentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE) – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 07 de Janeiro de 2008, na qual foi deliberado abrir Concurso Público para a execução da empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim-de-Infância Norte (Ampliação do Jardim-de-Infância Norte)” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes o Relatório da Comissão de Análise e o Relatório Final, elaborados em 06 e 26 de Maio de 2008, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

A SABER:

- «RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão designada para a análise das propostas, a qual é composta pelos Senhores, *SILVINO FERREIRA DOS SANTOS*, Arquitecto – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais do Município do Entroncamento, servindo igualmente de Presidente da Comissão; *JOAQUIM ANTÓNIO RIBEIRO CANTEIRO*, Engenheiro Civil – Assessor Principal do Município do Entroncamento e *NUNO EDUARDO FERREIRA VALENTE*, Chefe de Divisão de Obras Municipais do Município do Entroncamento.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
<i>CONSTRUÇÕES ABIULENSES – O.P.C.C., LDA</i>	€ 158 921,08
<i>SECAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA</i>	€ 146 983,96
<i>VITOR M. C. ANTUNES, LDA</i>	€ 159 878,00
<i>CONSTRUÇÕES PASTILHA & PASTILHA, S.A.</i>	€ 141 771,57
<i>ALPESO – CONSTRUÇÕES, S.A.</i>	€ 156 604,17
<i>PÉDECÃO – CONSTRUÇÕES, LDA</i>	€ 190 213,22
<i>SURBEOBRA – SOCIEDADE DE URBANIZAÇÕES E OBRAS, LDA</i>	€ 171 905,32

<i>H. TEIXEIRA & C.ª, LDA</i>	€ 139 379,08
<i>QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA</i>	€ 181 423,93
<i>CARMATIFIL – CONSTRUÇÕES, LDA</i>	€ 154 017,54
<i>JOÃO SALVADOR, LDA</i>	€ 152 512,59
<i>NOGUEIRA & MATIAS, LDA</i>	€ 147 815,37

A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

“O CRITÉRIO DE APRECIAÇÃO das propostas será o seguinte:

- a) preço 60 %
- b) valor técnico da proposta 40 %

sendo o método de ponderação o seguinte:

21.1 – *PREÇO* – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 PONTOS.

A classificação de 1 PONTO será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base.

As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

21.2 – *VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA* - O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa;

Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.

A pontuação atribuída a cada uma das propostas, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

conclusão:

De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma H. TEIXEIRA & C.^ª, LDA, com a PROPOSTA no valor de € 139 379,08 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E OITO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor, A QUEM A COMISSÃO DE ANÁLISE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.

Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.

- «RELATÓRIO FINAL NOS TERMOS DO N.º 102.º DO DECRETO – LEI N.º 59/99 DE 02 DE MARÇO

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, reuniu a Comissão designada para a análise das propostas referentes ao concurso mencionado em epígrafe.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

Assim, entende a Comissão que a análise feita aos seis de Maio do ano dois mil e oito deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma H. TEIXEIRA & C.^ª, LDA, com a proposta pelo valor de 139 379,08 € (CENTO E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E OITO CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim-de-Infância Norte (Ampliação do Jardim-de-Infância Norte)”, H. Teixeira & C.^ª, Lda, pelo valor de 139.379,08 €uros (Cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e oito cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA, LARGO SANTO ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 07 de Janeiro de 2008, na qual foi deliberado abrir Concurso Público para a execução da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes o Relatório da Comissão de Análise e o Relatório Final, elaborados em 24 de Abril e 20 de Maio de 2008, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

A SABER:

- «RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão designada para a análise das propostas, a qual é composta pelos Senhores, *SILVINO FERREIRA DOS SANTOS*, Arquitecto – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais da Câmara Municipal do Entroncamento, servindo igualmente de Presidente da Comissão; *JOAQUIM ANTÓNIO RIBEIRO CANTEIRO*, Engenheiro Civil – Assessor Principal da Câmara Municipal do Entroncamento e *MÁRCIA MARIA PEREIRA FANHA* – Jurista – Chefe de Divisão de Administração Urbanística, da Câmara Municipal do Entroncamento.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

<i>CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DA PROPOSTA</i>
<i>ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS., LDA</i>	<i>€ 1 286 276,33</i>
<i>ABB – ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.</i>	<i>€ 1 467 328,88</i>
<i>OLIVEIRAS – ENGENHARIA E CONST, S.A.</i>	<i>€ 1 312 040,19</i>
<i>ALBERTO COUTO ALVES, S.A.</i>	<i>€ 1 361 135,15</i>
<i>LENA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.</i>	<i>€ 1 338 830,00</i>
<i>CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA</i>	<i>€ 1 242 754,07</i>
<i>ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.</i>	<i>€ 1 251 665,03</i>
<i>VIBEIRAS, S.A. E CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.</i>	<i>€ 1 299 111,01</i>

<i>MENDES TRANSPORTES, S.A.</i>	<i>€1 343 093,51</i>
---------------------------------	----------------------

A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

“O CRITÉRIO DE APRECIÇÃO das propostas será o seguinte:

- a) *PREÇO* 60 %
- b) valor técnico da proposta 40 %

sendo o método de ponderação o seguinte:

21.1 – *PREÇO* – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 PONTOS.

A classificação de 1 PUNTO será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base. As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

21.2 – *VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA* - O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa;

Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.

A pontuação atribuída a cada uma das propostas, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

conclusão:

De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDª., com a *PROPOSTA* no valor de € 1 242 754,07 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E SETE CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor, A QUEM A COMISSÃO DE ANÁLISE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.

Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- «RELATÓRIO FINAL NOS TERMOS DO N.º 102.º DO DECRETO – LEI N.º 59/99 DE 02 DE MARÇO

Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, reuniu a Comissão designada para a análise das propostas referentes ao concurso mencionado em epígrafe.

Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e quatro de Abril do ano dois mil e oito deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDª, com a PROPOSTA no valor de € 1 242 754,07 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E SETE CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- O Vereador Sr. Henrique Leal perguntou qual o prazo de execução desta obra, tendo o Sr. Vice - Presidente na qualidade de Presidente referido que informará na próxima reunião, dado neste momento não ter elementos para poder responder.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, à Firma Construções Vieira Mendes, Lda, pelo valor de 1.242. 754,07€uros (um milhão duzentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDÚSTRIAL - 2.ª FASE – ALIENAÇÃO DO IMÓVEL (LOTE I-33)

- Petição da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada de “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, a solicitar que a alienação do lote I-33 da Zona Industrial, com a área de 6.800m², no valor de 238.000 Euros, como forma de pagamento estipulado no ponto 3 do caderno de encargos da referida empreitada, seja efectuada directamente à Lourogest – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., cuja participação social é comum às duas sociedades e ambas fazem parte do mesmo grupo económico.

Mais esclarece que esta petição a ser aceite, o Município daria quitação do valor mencionado à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

Sobre esta petição foi solicitado parecer jurídico à PLMJ – A. M. Pereira, Sáragga Leal Oliveira Martins, Júdice e Associados, Sociedade de Advogados, RL, que emitiu o seu parecer que se encontra anexo ao processo e que em suma, refere:

- “...entendo que o Município do Entroncamento poderá deferir a pretensão da Miraterra – Obras Públicas, Lda., contudo, antes de o fazer, deverá, solicitar-lhe cópia do contrato de cessão tal como celebrado entre esta e a Lourogest – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com este parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 15/04 – TAVARES & FILHOS, LDA

- Presente o processo de obras número 15/04, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício - alteração de lojas no R/chão (revalidação), no Gaveto da Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves c/ a E.N. 365, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 19/05/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 22/08 – JARDIM-ESCOLA JOÃO DE DEUS

- Presente o processo de obras número 22/08, em nome da Jardim-Escola João de Deus, referente à demolição de um edifício com um piso, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 33, nesta Cidade, conforme assinalado na planta de localização que junta.

- Ouvido o Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de demolição de um edifício com um piso, sito no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos que para o local foi apresentado um projecto de ampliação das instalações do Jardim-Escola, o qual se encontra em fase de análise. (Proc. n.º 21/08).

Assim o deferimento da presente demolição deverá ficar condicionado à aprovação do projecto da nova edificação e o respectivo licenciamento de demolição apenas poderá ser feito em conjunto com o da nova edificação.

Deverá ser apresentado o termo de responsabilidade pela direcção técnica dos trabalhos e seguro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido, de acordo com este parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/01- PETIÇÃO DA PORTUGAL COMUNICAÇÕES, S.A. - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PT COMUNICAÇÕES NA URBANIZAÇÃO DO FORMIGÃO/QUINTA DA CAPELA

- Petição da Portugal Telecom, S.A., a solicitar autorização para a implantação de equipamentos da PT Comunicações no pré-fabricado proposto e implantado pelo Promotor do Loteamento sito na Urbanização do Formigão/Quinta da Capela, nesta Cidade, de acordo com a planta que anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com o parecer emitido pelo Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 19/05/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 280.034,09 € (duzentos e oitenta mil trinta e quatro euros e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3494 ao 3878.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE

- Foram distribuídas cópias desta proposta de alteração pelos Srs. Vereadores, tendo sido deliberado agendar a mesma para a próxima reunião.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E J.I. ALPHA

ESCOLAS E.B. 2,3 DR. RUY DE ANDRADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Ofício n.º 571, datado de 21 de Maio findo, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha Escola E.B. 2,3 do Entroncamento, a informar que E.B.1 n.º 2 conjuntamente com a EB1 n.º 4 do Entroncamento, vão realizar, no próximo dia 5 de Junho, uma visita de estudo ao Museu do Ar, em Alverca, e vão assistir à peça de teatro “O Barbeiro de Sevilha”, em Lisboa, solicitando, para o efeito, um apoio financeiro para os alunos abrangidos pelos escalões A e B.
- Mais informa que o custo da visita de estudo é de 15 Euros por criança e o número de alunos do escalão B é de 7 e do escalão A é de 14.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 15 Euros, por criança do escalão A e 7,50 Euros por criança do escalão B.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de suspensão dos trabalhos da empreitada das “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”:
“Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que uma vez que os trabalhos da Zona Industrial – 2.ª Fase foram efectuados em área predominantemente de aterros, consideramos que ficam potenciadas as situações de assentamentos diferenciais de solos com consequências nos pavimentos rodoviários.

Pensamos assim que será prudente aguardarmos mais algum tempo antes da colocação da camada final de desgaste, numa perspectiva de eliminar possíveis patologias cuja probabilidade de ocorrências nesta fase é elevada.

Deste modo, sugerimos uma suspensão dos trabalhos, de acordo com o ponto n.º 1 do art.º 186.º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, pelo período de 20 dias, altura em que se deverá analisar novamente a situação e avaliar se se deverá concluir os trabalhos.

Mais se informa que o arruamento está transitável apesar de só estar aplicada a 1.ª camada de betuminoso.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, suspendendo os trabalhos pelo período de 20 dias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.